



DECRETO Nº. 2308, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VED. EDIÇÃO Nº 2430 Págs 02
DATA 20 / 06 / 24

Altera conforme solicitações o Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, no âmbito do Município de Umbaúba/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Capítulo V, Art. 15 do Decreto nº 2159, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Anual de Contratações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2214, de 19 de fevereiro de 2024 que aprovou o Plano de Contratações Anual – PCA para os órgãos da Administração Municipal de Umbaúba para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO as necessidades surgidas durante a execução do PCA do exercício de 2024 e a necessidade de remanejamento e adições de valores para outros itens.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Contratação Anual – PCA/2024, para melhor gerir os recursos e atender às novas demandas, conforme descrito abaixo, com as suas devidas justificativas:

ITEM PCA	ÁREA	ORÇAMENTO PREVISTO PCA	ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	ORÇAMENTO ATUAL
Pavimentação de Ruas e Vias	OBRAS	R\$ 800.000,00	Adição de valor	Disponibilização de Emenda especial estadual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriunda do Deputado Pato Maravilha e existência de Saldo Financeiro da Emenda Especial Federal da Senadora Maria do Carmo Alves.	R\$ 1.281.533,23 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)



Manutenção de Bens Imóveis	Assistência Social	R\$ 0,00	Adição de objeto de contratação	Disponibilização de repasses de recursos ordinários e extraordinários, conforme Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, EC nº 126/2022 / Art. 8º - Espelho da Programação nº 280760020230001 - SIGTV e os repasses automáticos fundo a fundo para o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Lei nº 12.435/2011 - SUAS)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Aquisição de Veículos	Assistência Social	R\$ 0,00	Adição de objeto de contratação	Disponibilização de repasses de recursos ordinários e extraordinários, conforme Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, EC nº 126/2022 / Art. 8º - Espelho da Programação nº 280760020230001 - SIGTV e os repasses automáticos fundo a fundo para o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Lei nº 12.435/2011 - SUAS)	R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal